

Portuguese

É vítima de perseguição por motivos raciais?

Se foi atacado, intimidado ou insultado por causa da sua cor, raça, etnia, ou país de origem, então é vítima de perseguição por motivos raciais. A perseguição por motivos raciais é uma ofensa penal grave que pode ter várias formas, como:

Verbal:	Observações, comentários, piadas ou ameaças ofensivas; Chamar nomes ou dizer asneiras;
Molestar:	Telefonemas ou cartas obscenas ou abusivas; Deixar lixo à porta de sua casa ou na sua caixa de correio; fazer barulho de forma persistente; Reclamações mal-intencionadas a seu respeito, especialmente a pessoas com cargos de autoridade;
Violência física:	Danos físicos graves ou ameaça de os cometer; Causar danos à sua residência ou propriedade, como por exemplo, partir vidros ou portas;
Graffiti racista:	Slogans escritos ou desenhados.

A perseguição por motivos raciais é ilegal. As pessoas que cometem este tipo de actos podem ser levadas a tribunal. Todos temos o direito de viver sem medo de ataques pessoais ou ataques aos nossos bens. As autoridades, como a polícia, as autoridades locais e as escolas têm o dever de o proteger a si e à sua família de perseguição racial e tomar as devidas providências quanto aos agressores. As pessoas que agridem outras por motivos raciais podem ser despejadas, multadas ou detidas.

Assim sendo, se for atacado deve contactar a polícia de imediato. Pode deslocar-se à esquadra da polícia mais próxima ou ligar para o 999. Informe a polícia que o ataque teve motivação racial. Informe também o seu senhorio sobre o incidente. Pode igualmente contactar os serviços locais "One Stop", o Conselho para a Igualdade Racial, o Gabinete de Apoio ao Cidadão, o centro jurídico, o centro comunitário ou grupo para refugiados para obter ajuda.

Tanto a autoridade local como a polícia deverá tomar medidas práticas para ajudar a combater o assédio e apoiar as vítimas de assédio por motivos raciais. Podem:

- tratar da instalação de equipamento de vigilância;
- recomendar que medidas de segurança adicionais sejam implementadas pelos senhorios;
- informar o departamento educacional ou a escola onde uma criança esteja a ser assediada;

- envolver os departamentos de serviços sociais se for necessário um maior apoio e aconselhamento.

Lembre-se - qualquer uma das organizações acima mencionadas pode oferecer aconselhamento. Obtenha o contacto dessas organizações na sua biblioteca local ou na lista telefónica.